



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 04.880.258/0001-80



MEMORIAL DESCRITIVO

**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE 12,44 KM DE
ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ - PARÁ**



MARACANÃ - PARÁ
2022

1. DESCRIÇÃO GERAL

Este projeto trata da **“LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE 12,44 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ - PARÁ”**.

As especificações aqui prescritas visam fornecer subsídios capazes de garantir uma execução economicamente viável, dentro dos padrões técnicos adotados pela Prefeitura do Município. Devendo ser aplicada apenas em relação aos serviços previstos na planilha de quantitativos e custos, peça componente do projeto básico e da execução das obras de restabelecimento de trafegabilidade com a recuperação de pontos das vicinais, que gera acesso interligações viárias, que possibilita a integração entre o município de Maracanã, vilas e comunidades pertencentes ao território.

2. APRESENTAÇÃO

O Município de Maracanã, localizado no Nordeste Paraense, com população estimada de 29.559 habitantes conforme IBGE (2021), visa propor melhores instalações físicas, para que tanto os moradores locais quanto os visitantes tenham acesso de qualidade.

A recuperação das Vicinais do município de Maracanã tem como objetivo melhorar a trafegabilidade para escoamento do comércio local e rural. A expectativa é que aumente o número de visitantes e alavanque a economia local e fortaleça o desenvolvimento econômico do município de Maracanã.



3. DESCRIÇÃO DA OBRA

COORDENADAS DAS ESTRADAS VICINAIS

IDENTIFICAÇÃO		COORDENADAS		
		LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (km)
1	RAMAL PAU X	0°51'50.85"S	47°28'3.73"O	7,15
		0°53'27.54"S	47°25'19.09"O	
2	RAMAL SÃO ROBERTO	0°51'54.62"S	47°28'7.58"O	3,65
		0°52'5.97"S	47°29'57.30"O	
3	RAMAL SÃO JOSÉ	0°58'1.22"S	47°30'13.81"O	1,64
		0°57'16.91"S	47°30'40.51"O	
TOTAL=				12,44

Todas as vicinais contempladas neste convênio receberão a realização de base, sub-base e reforço da sub-base. Com a utilização dos seguintes equipamentos:

- Caminhão basculante 10 m³, trcado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica;
- Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m;
- Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125 hp, peso operacional sem/com lastro 11,95 / 13,30 t, impacto dinamico 38,5 / 22,5 t, largura de trabalho 2,15 m;
- Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 hp, caçamba carreg. Cap. Mín. 1 m³, caçamba retro cap. 0,26 m³, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m;
- Caminhão pipa 10.000 l trcado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água;
- Caminhonete com motor a diesel, potência 180 cv, cabine dupla, 4x4;
- Escavadeira hidraulica sobre esteira, com garra giratoria de mandibulas, peso operacional entre 22,00 e 25,50 ton, potencia liquida entre 150 e 160 hp.



Nas estradas vicinais deverão prevalecer as características técnicas fundamentais necessárias para garantir condições de tráfego satisfatórias, ou seja, boa capacidade de suporte e boas condições de rolamento e aderência.

O leito da vicinal deve se manter o máximo possível próximo à superfície do terreno. Os solos superficiais, que são aqueles localizados próximo à superfície, são, geralmente, melhores para receberem as estradas, principalmente por sua maior resistência à erosão. São solos também que, por sua composição granulométrica, são compactados mais facilmente. Os serviços de recuperação devem observar criteriosamente este detalhe.

Devem ser evitados, portanto, serviços baseados em um patrolamento sistemática, pois com a raspagem tem-se como consequência a remoção do solo mais resistente e compactado e a exposição do solo menos resistente.

Um bom sistema de drenagem é essencial à conservação de uma estrada vicinal (de terra). Desta forma, considerando o enorme poder destrutivo que as águas têm sobre as estradas de terra, as obras de drenagem adquirem papel fundamental no processo de conservação e manutenção da via. Assim cuidados especiais deverão ser tomados quanto à condução das águas pluviais para fora do leito estradal, especificando-se para a drenagem da superfície da pista um abaulamento transversal de no mínimo 3%, construção de valetas de proteção de corte e aterro.

Toda e qualquer mudança no projeto ao longo da execução deverá ser aprovada pela Fiscalização e solicitado mudança junto à prefeitura e órgãos responsáveis.

Maruza Baptista
Arquiteta e Urbanista
CAU A 28.510-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 04.880.258/0001-80



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE 12,44 KM DE
ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ - PARÁ**

MARACANÃ/PA

2022



GENERALIDADES

A presente especificação técnica tem por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à obra de **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE 12,44 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ - PARÁ.**

Os equipamentos contratados deverão obedecer, rigorosamente, ao descrito nestas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os Projeto Básico anexo.

Todos os itens da planilha orçamentária dizem respeito, salvo o disposto em contrário nas Especificações Técnicas, a fornecimento de equipamentos devidamente abastecidos e com os operadores, por parte da CONTRATADA.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os equipamentos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada substituir os equipamentos que porventura venham a apresentar problemas que inviabilizem a execução dos serviços, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

Documentação para início da obra

São de responsabilidade da contratada quaisquer despesas referentes à regularização para o início da obra tais como:

- Cadastro junto à Prefeitura Municipal local (ISS);
- Alvará de construção de Obra;

Obrigações da Contratada

- **Quanto aos materiais**



Realizar a devida programação de disponibilização dos equipamentos abastecidos, assim como os operadores do maquinário, de maneira a concluir os serviços no prazo fixado;

- **Quanto à mão-de-obra**

Contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operadores, que assegure progresso satisfatório aos serviços.

É de responsabilidade da contratada o fornecimento de equipamentos de segurança aos seus empregados tais como: protetores auriculares, capacetes, etc., devendo ser obedecidas todas as normas de prevenção de acidentes;

- **Quanto aos equipamentos e ferramentas de trabalho**

É de responsabilidade da contratada os gastos com aquisição de ferramentas, máquinas, equipamentos necessários na execução da reforma.

- **Segurança e saúde do trabalho**

Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual estabelecidos na NR-18 e demais Normas de Segurança do Trabalho. Os equipamentos mínimos obrigatórios serão:

- Equipamentos para proteção da cabeça
- Equipamentos para Proteção Auditiva
- Equipamentos para Proteção dos membros superiores e inferiores.

A inobservância das Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Saúde do Trabalho terá como penalidade advertência por escrito e multa.

- **Diário de Obra**

Deverá ser mantido no canteiro um Diário de Obra, desde a data de início dos serviços, para que sejam registrados e, a cada vistoria, pela Fiscalização, fatos,



observações e comunicações relevantes ao andamento da mesma.

- **Limpeza da obra**

O local da obra, assim como seus entornos e passeio, deverão ser mantidos limpos e desobstruídos de entulhos, durante e após a realização dos trabalhos.

- **Locação de Instalações e Equipamentos**

A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

- **Especificações de materiais e serviços**

O fornecimento de materiais, bem como a execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao constante nos documentos:

- Normas da ABNT;
- Prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Normas internacionais consagradas, na falta das citadas;
- Estas especificações e desenhos do projeto.

A existência de FISCALIZAÇÃO, de modo algum, diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeição da execução de qualquer serviço.

Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO recusar qualquer serviço executado que não satisfaça às condições contratuais, às especificações e ao bom padrão de acabamento.

A CONTRATADA ficará obrigada a refazer os trabalhos recusados pela FISCALIZAÇÃO.

Caberá à CONTRATADA manter o DIÁRIO DE OBRAS, no qual se farão todos os registros relativos a pessoal, materiais retirados e adquiridos, andamento dos serviços e demais ocorrências.



Caberá à CONTRATADA a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho, bem como danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE e a terceiros.

Todas as medidas serão conferidas no local.

A quantificação é da responsabilidade das empresas LICITANTES que serão obrigadas a contemplar todos os itens constantes do projeto.

Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de funcionamento.

- **Quanto ao andamento dos trabalhos**

Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento das obras a CONTRATADA deverá manter na obra pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;

À CONTRATADA caberá a execução das instalações provisórias de água, luz, força, esgoto, etc., bem como o transporte dentro e fora do canteiro de obras;

Além do previsto em itens anteriores, caberá à CONTRATADA, em relação às condições de Medicina e Segurança do Trabalho, dotar a obra de alojamento e instalações sanitárias para operários e fiscalização.

Ao que se refere à Placa de obra, esta deverá ser colocada fixada pela CONTRATANTE, em local visível, conforme modelo fornecido pela Secretaria de Estado de Transporte. (SETRAN).

- **Do prazo de execução**

O prazo para execução dos serviços é de 31 (trinta e um) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de serviço.

- **Considerações Preliminares**

Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução serão refeitos por conta exclusiva da CONTRATADA;



A locação dos equipamentos será contratada pela PREFEITURA, através da Comissão Permanente de Licitação, sendo o Setor de Engenharia responsável pela sua fiscalização. Cabe à FISCALIZAÇÃO a verificação do andamento da obra de acordo com o cronograma físico-financeiro, elaborando as medições e faturas referentes aos serviços executados no período em questão para seu respectivo pagamento;

O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações, sendo o Setor de Engenharia previamente consultado para toda e qualquer modificação.

Obs.: Os serviços descritos nesta especificação são referentes apenas a locação dos equipamentos elencados na planilha orçamentária, os quais são comuns a todas as estradas vicinais descritas a seguir.

COORDENADAS DAS ESTRADAS VICINAIS

IDENTIFICAÇÃO		COORDENADAS		
		LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (km)
1	RAMAL PAU X	0°51'50.85"S	47°28'3.73"O	7,15
		0°53'27.54"S	47°25'19.09"O	
2	RAMAL SÃO ROBERTO	0°51'54.62"S	47°28'7.58"O	3,65
		0°52'5.97"S	47°29'57.30"O	
3	RAMAL SÃO JOSÉ	0°58'1.22"S	47°30'13.81"O	1,64
		0°57'16.91"S	47°30'40.51"O	
TOTAL=				12,44



1. SERVIÇOS

A execução dos serviços compreende as operações de pulverização, umedecimento ou secagem dos materiais, em central ou na pista, seguidas de espalhamento, compactação e acabamento, na largura desejada, nas quantidades que permitam, após a compactação, atingir a espessura desejada.

1.1. CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA

Deverá ser utilizado caminhão basculante do tipo trucado com cabine simples para o transporte de materiais utilizados nos serviços de recuperação das vicinais, de modo que realize os trajetos entre a jazida e os pontos críticos das vicinais em questão. Também é previsto que sejam movimentados os materiais de bota-fora retirados nos serviços de retirada de camada inservível e excedentes aos níveis para a localidade indicada.

A CONTRATADA responderá por todos os acidentes de trânsito em que se envolverem veículos próprios ou de seus subcontratados. Deverá observar as leis de segurança do trânsito para efetivação dos transportes, condições de segurança dos veículos, sinalização adequada nos locais de saída e chegada dos caminhões.

Itens e suas características

- Equipamento: caminhão basculante 10 m³, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 CV inclusive caçamba metálica;
- Motorista de basculante.

Critério de medição e pagamento

A medição será por custo horário produtivo (CHP).



1.2. MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M

Está previsto o espalhamento do material através da utilização de motoniveladora, potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura mínima da lâmina de 3,7 m - ano de fabricação não inferior a 2010, após a colocação do material proveniente de jazida e de vala, o qual será colocado e enleirado conforme orientação da fiscalização e corpo técnico da prefeitura. Este espalhamento será executado no greide estabelecido topograficamente, fazendo o abaulamento com inclinação, marcados nos bordos transversais. E também está previsto o uso do equipamento para a retirada da camada inservível.

- Caso o teor de umidade de campo exceda ao limite superior especificado, deve-se aerar o material mediante ação da motoniveladora, para que o material atinja o intervalo da umidade especificada.

Critério de medição e pagamento

A medição será por custo horário produtivo (CHP).

1.3. ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M

A espessura da camada compactada não deve ser inferior a 10 cm nem superior a 20 cm. Quando houver necessidade de se executar camadas com espessura final superior a 20 cm, estas serão subdivididas em camadas parciais. A espessura mínima de qualquer camada será de 10 cm, após a compactação. Nesta fase devem ser tomados os cuidados necessários para evitar a adição de material na fase de acabamento.

Execução:

A compactação deve evoluir longitudinalmente, iniciando pelos bordos. Nos trechos em tangente, a compactação deve prosseguir dos dois bordos para o centro, em percursos equidistantes da linha base, o eixo. Os percursos ou passadas do



equipamento utilizado devem distar entre si de forma tal que, em cada percurso, seja coberta metade da faixa coberta no percurso anterior.

Nos trechos em curva, havendo superelevação, a compactação deve progredir do bordo mais baixo para o mais alto, com percursos análogos aos descritos para os trechos em tangente. Nas partes adjacentes ao início e ao fim da sub-base em construção, a compactação deve ser executada transversalmente à linha base, o eixo.

Critério de medição e pagamento

A medição será por custo horário produtivo (CHP).

1.4. RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M

A retroescavadeira sobre rodas será utilizada com a finalidade do espalhamento de material proveniente da jazida e também do material de vala, pelos trechos de vicinais a serem recuperados, para posteriormente ser realizado o serviço da motoniveladora. O espalhamento deve ser executado nas larguras e com as inclinações indicados pela Fiscalização. Será utilizado também nos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza, caso seja preciso.

Critério de medição e pagamento

A medição será por custo horário produtivo (CHP).

1.5. CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA

Deverá ser utilizado caminhão pipa, com capacidade de 10.000L para a correção e homogeneização da umidade, sempre que se fizer necessário, em fases anteriores ou durante à utilização do rolo compactador.



A variação do teor de umidade admitido para o material para início da compactação é de menos 2 pontos percentuais até mais 1 ponto percentual da umidade ótima de compactação.

Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite mínimo especificado, deve-se proceder ao umedecimento da camada através de caminhão-tanque distribuidor de água, seguindo-se a homogeneização pela atuação de grade de discos e motoniveladora.

Se o teor de umidade de campo exceder ao limite superior especificado, deve-se aerar o material mediante ação da motoniveladora, para que o material atinja o intervalo da umidade especificada. Concluída a correção e homogeneização da umidade, o material deve ser conformado de maneira a se obter a espessura desejada após a compactação.

Critério de medição e pagamento

A medição será por custo horário produtivo (CHP).

1.6. CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4

A caminhonete será utilizada para o efetivo deslocamento e instalação no local onde deverão ser realizados os serviços de recuperação das vicinais, de todo o pessoal técnico e de apoio, materiais e equipamentos necessários à execução dos mesmos.

Critério de medição e pagamento

A medição será por custo horário produtivo (CHP).



1.7. ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, COM GARRA GIRATORIA DE MANDIBULAS, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP

A escavadeira hidráulica será utilizada com a finalidade da movimentação de material proveniente da jazida e do material de vala, também espalhando o material pelos trechos de vicinais a serem recuperados, para posteriormente ser realizado o serviço do trator-esteira e da motoniveladora. Também está previsto o uso do equipamento para o recolhimento do material de bota-fora, fazendo o carregamento dos caminhões basculantes para o escoamento do material para fora do trecho.

O desenvolvimento dos trabalhos deve otimizar a utilização adequada, ou rejeição dos materiais extraídos. Apenas são transportados para constituição dos aterros, os materiais que pela classificação e caracterização efetuados nos cortes, sejam compatíveis com as especificações de execução dos aterros, em conformidade com o projeto.

Constatada a conveniência técnica e econômica de reserva de materiais escavados em cortes, para execução de camadas superficiais das vias, é recomendável o depósito dos referidos materiais em locais indicados pela fiscalização para sua oportuna utilização.

Sempre que possível os materiais para proteção devem ser provenientes de cortes vizinhos ou de áreas de empréstimos indicados pela fiscalização. Quando a escavação atingir o greide de terraplenagem, e os solos do subleito forem inadequados, isto é, constituídos por solos de expansão maior que 2%, possuírem baixa capacidade de suporte ou orgânicos, é necessário o rebaixamento do greide de terraplenagem na espessura definida pela fiscalização.

Critério de medição e pagamento

A medição será por custo horário produtivo (CHP).

Maruza Baptista
Arquiteta e Urbanista
CAU A 28.510-2



RRT 12118573



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: MARUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 458.XXX.XXX-49

Nº do Registro: 000A285102

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12118573R01CT001

Data de Cadastro: 03/08/2022

Data de Registro: 03/08/2022

Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: RETIFICADOR

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

Tipo: Pessoa jurídica de direito público

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 04.XXX.XXX/0001-80

Data de Início: 02/06/2022

Data de Previsão de Término:
08/11/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 68710000

Logradouro: AVENIDA MAGALHAES
BARATA

Bairro: CENTRO

UF: PA

Nº: 21

Complemento:

Cidade: Maracanã

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

RRT DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE 12,44 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ - PARÁ. AS VICINAIS ATENDIDAS SÃO: RAMAL SÃO JOSÉ; RAMAL SÃO ROBERTO E RAMAL PAU X.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: GESTÃO

Atividade: 3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Quantidade: 12.44

Unidade: quilômetro

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12118573**Verificar Autenticidade**

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12118573I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ	INICIAL	29/06/2022
SI12118573R01CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ	RETIFICADOR	03/08/2022

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista MARUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, registro CAU nº 000A285102, na data e hora: 03/08/2022 11:55:13, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



RRT 12115793



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: MARUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 458.XXX.XXX-49

Nº do Registro: 000A285102

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12115793I00CT001

Data de Cadastro: 28/06/2022

Data de Registro: 06/07/2022

Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 05/07/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

Tipo: Pessoa jurídica de direito público

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 04.XXX.XXX/0001-80

Data de Início: 16/05/2022

Data de Previsão de Término:
05/07/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 68710000

Nº: 21

Logradouro: AVENIDA MAGALHAES
BARATA

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Maracanã

UF: PA

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

RRT DE PROJETO E ORÇAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE 12,44 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ - PARÁ. AS VICINAIS ATENDIDAS SÃO: RAMAL SÃO JOSÉ; RAMAL SÃO ROBERTO E RAMAL PAU X.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 12.44

Unidade: quilômetro

Quantidade: 1

Unidade: unidade



RRT 12115793



Verificar Autenticidade

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 1
Unidade: unidade
Quantidade: 1
Unidade: unidade
Quantidade: 1
Unidade: unidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12115793I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ	INICIAL	28/06/2022

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista MARUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, registro CAU nº 000A285102, na data e hora: 28/06/2022 17:23:42, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 04.880.258/0001-80
PLANO DE TRABALHO



CONVÊNIO

1- DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE:

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ				CNPJ da Entidade: 04.880.258/0001-80	
ENDEREÇO DA ENTIDADE: AVENIDA MAGALHÃES BARATA, Nº 21 - CENTRO					
CIDADE: MARACANÃ	UF: PA	CEP: 68710-000	DDD/FONE: (93) 3355-0080	DDD/FAX:	
E-MAIL: pmmaracana.conveios@gmail.com					
NOME DO RESPONSÁVEL: REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA				CPF: 757.228.012-91	
CI. /ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA: 4592208 - PC/PA		CARGO: PREFEITO MUNICIPAL		FUNÇÃO: EXECUTIVO	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				CEP: 68710-000	
E-MAIL: pmmaracana.conveios@gmail.com					

CONCEDENTE:

NOME DA ENTIDADE CONCEDENTE SETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE				CNPJ DA ENTIDADE: 04.953.717/0001-09	
ENDEREÇO DA ENTIDADE: AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3639. BAIRRO: SOUZA. BELÉM - PARÁ					
CIDADE: BELÉM	UF: PA	CEP: 66613-907	DDD/FONE: (91) 4009-3801	DDD/FAX:	



E-MAIL:		
NOME DO RESPONSÁVEL: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA		CPF: 395.488.052-00
CI. /ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA: 2762938 SSP/PA	CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO	FUNÇÃO: EXECUTIVO
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		CEP:
E-MAIL:		

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE 12,44 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ - PARÁ	PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 30 dias
	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 90 dias
IDENTIFICAÇÃO: O PRESENTE OBJETO TRATASSE DA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE 12,44 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ - PARÁ: "RAMAL PAU X 7,15 KM RAMAL SÃO ROBERTO 3,65 KM, RAMAL SÃO JOSÉ 1.64 KM, TOTALIZANDO 12,44 KM DE VICINAIS RECUPERADAS.	COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Ramal do Pau: 0°53'27.54"S - 0°51'50.85"S 0°51'50.85"S - 47°28'3.73"O Ramal São Roberto: 0°52'5.97"S - 47°29'57.30"O 0°51'54.62"S - 47°28'7.58"O Ramal São José 0°57'16.91"S - 47°30'40.51"O 0°58'1.22"S - 47°30'13.81"O
JUSTIFICATIVA: A PRESENTE PROPOSTA TEM COMO OBJETIVO PERMITIR A TRAFEGABILIDADE QUE SE ENCONTRA PREJUDICADA DEVIDO A FALTA DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA DAS ESTRADAS VICINAIS, DIFICULTANDO A MOBILIDADE DOS MORADORES, ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, INTERFERINDO DIRETAMENTE NA QUALIDADE DE VIDA DOS MESMOS. DESTA FORMA, A PROPOSTA EM QUESTÃO IRÁ FORNECER SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDAS AOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE MARACANÃ/PA.	



3-

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO
			UNIDADE	QTDE.	
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE 12,44 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ - PARÁ	01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SERVIÇO	1	30 DIAS
	02	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SERVIÇO	1	30 DIAS
	03	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SERVIÇO	1	30 DIAS
	04	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SERVIÇO	1	30 DIAS
	05	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SERVIÇO	1	30 DIAS
	06	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	SERVIÇO	1	30 DIAS
	07	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, COM GARRA GIRATORIA DE MANDIBULAS, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - CHP DIURNO. AF_11/2016	SERVIÇO	1	30 DIAS



4- PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 409.844,80	R\$ 393.451,00	R\$ 16.393,80

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
CONCEDENTE

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
R\$ 393.451,00			
			TOTAL: R\$ 393.451,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
R\$ 16.393,80			
			TOTAL: R\$ 16.393,80

5 - DECLARAÇÃO

PEDE DEFERIMENTO.
MARACANÃ/PA, 28 de junho de 2022.



Reginaldo de Alcântara Carrera
Prefeito Municipal

6- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

ANÁLISE DA APROVAÇÃO:

BELÉM-PARÁ, DE DE 2021.

ANALISTA DO CONCEDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE 12,44 KM DE
ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ - PARÁ**

Maracanã – Pará
2022

Avenida Magalhães Barata, N°. 21, Bairro Centro, Maracanã, Pará.

RAMAL PAU X



Coordenadas Geográficas

RAMAL PAU X	Latitude	Longitude
Início do Ramal	0°51'50.85"S	47°28'3.73"O
Fim do Ramal	0°53'27.54"S	47°25'19.09"O



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80



RAMAL SÃO ROBERTO



Coordenadas Geográficas

RAMAL SÃO ROBERTO	Latitude	Longitude
Início do Ramal	0°51'54.62"S	47°28'7.58"O
Fim do Ramal	0°52'5.97"S	47°29'57.30"O

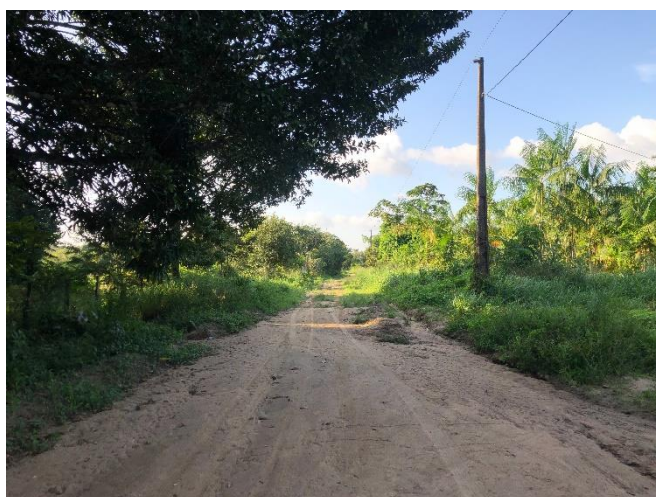
Avenida Magalhães Barata, N°. 21, Bairro Centro, Maracanã, Pará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80



RAMAL SÃO JOSÉ



Coordenadas Geográficas

RAMAL SÃO JOSÉ	Latitude	Longitude
Início do Ramal	0°58'1.22"S	47°30'13.81"O
Fim do Ramal	0°57'16.91"S	47°30'40.51"O

Avenida Magalhães Barata, N°. 21, Bairro Centro, Maracaná, Pará.